



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.2.03598/20/19
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0678/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0994
DATA	26/09/2019
RD Nº	0602/2019

### ASSUNTO

Recurso administrativo interposto pela Cemes Petróleo S.A., referente à cobrança pela ocupação ou retenção de área do Bloco SF-T-132 no exercício de 2018

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0678, de 3 de setembro de 2019, na ANÁLISE nº 1/2019/SPG e no PARECER nº 1052/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do recurso administrativo interposto pela Cemes Petróleo S.A., referente à cobrança pela ocupação ou retenção de área do Bloco SF-T-132 no exercício de 2018 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**